



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

RESULTADO PRELIMINAR E PRAZO PARA RECURSO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022-GRI/SUPCOM - TERMO DE FOMENTO

1. Do Resultado Preliminar

Em atendimento ao Edital de Chamamento Público n.º 004/2022-GRI/SUPCOM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP, a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP - CCP apresenta o Resultado Preliminar da análise e classificação realizada a partir da análise das 56 (cinquenta e seis) propostas recebidas, de acordo com os critérios previstos, pontuação obtida e classificação por Eixo Temático, conforme quadros a seguir:

EIXO TEMÁTICO I – MOBILIDADE E TRANSPORTE URBANO

Propostas com valores de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) – permitida a contemplação de até 07 (sete) propostas, conforme Edital:

DELIBERAÇÃO CCP n.º	RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE DE CLASSE	RESULTADO DA ANÁLISE CCP	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
044/2022	ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE ITAPIRA	Aprovada com ressalvas	8	1
033/2022	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTA ISABEL	Aprovada com ressalvas	7	2
040/2022	ASSOCIAÇÃO LESTE DOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA CIDADE DE SAO PAULO – ALEASP	Aprovada com ressalvas	7	3
046/2022	ASSOCIAÇÃO GUAIRENSE DE ENGENHEIRO E AGRONOMOS - AGEA	Aprovada com ressalvas	6	4
009/2022	ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS, AGRÔNOMOS, TÉCNICOS E TECNÓLOGOS DE PIRACAIÁ	Eliminada	*	-
034/2022	ASSOCIAÇÃO DE ARQUITETOS E ENGENHEIROS E TÉCNICOS DE JANDIRA	Eliminada	**	-

* Não atendeu os critérios de julgamento (A), (B) e (C) do item 9.2 do Edital

** Não atendeu o artigo 39 da Lei 13.019/2014 e o critério de julgamento (A) do item 9.2 do Edital

Propostas com valores de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) – permitida a contemplação de até 06 (seis) propostas, conforme Edital:

DELIBERAÇÃO CCP n.º	RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE DE CLASSE	RESULTADO DA ANÁLISE CCP	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
016/2022	ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E TÉCNICOS DE MOJI MIRIM - AETMM	Aprovada com ressalvas	5	1
009/2022	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENGENHARIA DE COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES – APECIND	Eliminada	*	-

* Não atendeu os critérios de julgamento (A), (B) e (C) do item 9.2 do Edital

Propostas com valores de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – permitida a contemplação de até 04 (quatro) propostas, conforme Edital:

- Não foram apresentadas propostas para este valor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Propostas com valores de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – permitida a contemplação de até 01 (uma) proposta, conforme Edital:

DELIBERAÇÃO CCP n.º	RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE DE CLASSE	RESULTADO DA ANÁLISE CCP	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
030/2022	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE ASSIS E REGIÃO	Aprovada com ressalvas	7	1

Propostas com valores de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – permitida a contemplação de até 01 (uma) proposta, conforme Edital:

DELIBERAÇÃO CCP n.º	RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE DE CLASSE	RESULTADO DA ANÁLISE CCP	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
008/2022	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PIRACICABA	Aprovada com ressalvas	7	1
004/2022	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DO ABC	Aprovada com ressalvas	5	Desclassificada
013/2022	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE METRÔ	Eliminada	*	-

* Não atendeu os critérios de julgamento (A), (B) e (C) do item 9.2 do Edital

EIXO TEMÁTICO II – EDIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Propostas com valores de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) – permitida a contemplação de até 08 (oito) propostas, conforme Edital:

DELIBERAÇÃO CCP n.º	RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE DE CLASSE	RESULTADO DA ANÁLISE CCP	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
049/2022	ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DE PAULÍNIA	Aprovada com ressalvas	6	1
047/2022	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPOS DO JORDÃO	Aprovada com ressalvas	5	2

Propostas com valores de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) – permitida a contemplação de até 06 (seis) propostas, conforme Edital:

DELIBERAÇÃO CCP n.º	RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE DE CLASSE	RESULTADO DA ANÁLISE CCP	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
054/2022	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PENÁPOLIS	Aprovada com ressalvas	8	1
018/2022	ASSOCIAÇÃO BARRETENSE DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA	Aprovada com ressalvas	6	2
032/2022	ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO VALE DO RIO PARDO	Aprovada com ressalvas	5	3
038/2022	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE BERTIOGA	Aprovada com ressalvas	5	4
051/2022	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	Eliminada	*	-
056/2022	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, AGRÔNOMOS E TÉCNICOS DE CARAPICUÍBA	Eliminada	**	-

* Não atendeu o artigo 39 da Lei 13.019/2014 e o critério de julgamento (A) do item 9.2 do Edital

** Não atendeu os critérios de julgamento (A), (B) e (C) do item 9.2 do Edital



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Propostas com valores de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – permitida a contemplação de até 05 (cinco) propostas, conforme Edital:

DELIBERAÇÃO CCP n.º	RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE DE CLASSE	RESULTADO DA ANÁLISE CCP	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
025/2022	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, AGRÔNOMOS E ARQUITETOS DE AMERICANA	Aprovada com ressalvas	10	1
028/2022	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SOROCABA	Aprovada com ressalvas	7	2
031/2022	ASSOCIAÇÃO DOS ENG, ARQ, AGRÔNOMOS, GEÓLOGOS, TECNÓLOGOS E TÉC. DE 2º GRAU DE BARUERI	Aprovada com ressalvas	6	3
035/2022	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS	Aprovada com ressalvas	5	4
029/2022	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS, SAO PAULO - ABEE-SP	Eliminada	*	-
048/2022	ASSOCIAÇÃO GUAIRENSE DE ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS	Eliminada	**	-

* Não atendeu o artigo 39 da Lei 13.019/2014 e o critério de julgamento (A) do item 9.2 do Edital

** Não atendeu o disposto no parágrafo único do item 7.1 do Edital

Propostas com valores de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – permitida a contemplação de até 02 (duas) propostas, conforme Edital:

DELIBERAÇÃO CCP n.º	RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE DE CLASSE	RESULTADO DA ANÁLISE CCP	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
043/2022	ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MOGI MIRIM	Aprovada com ressalvas	6	1

Propostas com valores de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – permitida a contemplação de até 02 (duas) propostas, conforme Edital:

DELIBERAÇÃO CCP n.º	RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE DE CLASSE	RESULTADO DA ANÁLISE CCP	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
026/2022	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRONOMOS DA NOVA ALTA PAULISTA	Aprovada com ressalvas	8	1
036/2022	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DA REGIÃO DE MOGI GUAÇU	Aprovada com ressalvas	8	2
059/2022	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DE MAUÁ	Eliminada	*	-

* Não atendeu o artigo 39 da Lei 13.019/2014 e o critério de julgamento (A) do item 9.2 do Edital



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

EIXO TEMÁTICO III – SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE, GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO

Propostas com valores de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) – permitida a contemplação de até 10 (dez) propostas, conforme Edital:

DELIBERAÇÃO CCP n.º	RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE DE CLASSE	RESULTADO DA ANÁLISE CCP	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
015/2022	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DE SÃO MANUEL E REGIÃO - AESAM	Aprovada com ressalvas	7	1
037/2022	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE UBATUBA	Aprovada com ressalvas	6	2
039/2022	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS DE ITAPEVA - ARESPI	Aprovada com ressalvas	6	3
053/2022	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE ITÁPOLIS	Aprovada com ressalvas	6	4
019/2022	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE OSASCO	Aprovada com ressalvas	6	5
023/2022	ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SALTO	Aprovada com ressalvas	4	6
010/2022	ASSOCIAÇÃO MONTEAZULENSE DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - AMEAA	Eliminada	*	-
022/2022	ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE ITAPEVICERICA DA SERRA	Eliminada	**	-

* Não atendeu o artigo 39 da Lei 13.019/2014

** Não atendeu o critério de julgamento (A) do item 9.2 do Edital

Propostas com valores de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) – permitida a contemplação de até 08 (oito) propostas, conforme Edital:

DELIBERAÇÃO CCP n.º	RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE DE CLASSE	RESULTADO DA ANÁLISE CCP	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
006/2022	ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE	Aprovada com ressalvas	10	1
057/2022	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, TECNÓLOGOS E TÉCNICOS DE VÁRZEA PAULISTA	Aprovada com ressalvas	7	2
007/2022	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE MONTE ALTO	Aprovada com ressalvas	6	3
017/2022	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE JAÚ	Aprovada com ressalvas	4	4
011/2022	ASSOCIAÇÃO BANDEIRANTE DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRONOMOS	Eliminada	*	-
041/2022	INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO - IBAPE/SP	Eliminada	**	-
042/2022	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SÃO CAETANO DO SUL	Eliminada	*	-

* Não atendeu o artigo 39 da Lei 13.019/2014 e o critério de julgamento (A) do item 9.2 do Edital

** Não atendeu os critérios de julgamento (A), (B) e (C) do item 9.2 do Edital



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Propostas com valores de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – permitida a contemplação de até 06 (seis) propostas, conforme Edital:

DELIBERAÇÃO CCP n.º	RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE DE CLASSE	RESULTADO DA ANÁLISE CCP	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
014/2022	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE GUARUJÁ	Aprovada com ressalvas	10	1
050/2022	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Aprovada com ressalvas	9	2
005/2022	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE JABOTICABAL	Aprovada com ressalvas	9	3
012/2022	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE INDAIATUBA	Aprovada com ressalvas	5	4
021/2022	ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DE CAJAMAR - AEAC	Eliminada	*	-

* Não atendeu o artigo 39 da Lei 13.019/2014 e o critério de julgamento (A) do item 9.2 do Edital

Propostas com valores de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – permitida a contemplação de até 02 (duas) propostas, conforme Edital:

DELIBERAÇÃO CCP n.º	RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE DE CLASSE	RESULTADO DA ANÁLISE CCP	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
055/2022	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DA REGIÃO DE VOTUPORANGA	Aprovada com ressalvas	7	1

Propostas com valores de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – permitida a contemplação de até 02 (duas) propostas, conforme Edital:

DELIBERAÇÃO CCP n.º	RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE DE CLASSE	RESULTADO DA ANÁLISE CCP	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
027/2022	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, TÉCNICOS E AGRÔNOMOS DE MIRASSOL - ASETAM	Aprovada com ressalvas	11	1
024/2022	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE PRESIDENTE PRUDENTE	Aprovada com ressalvas	7	2
052/2022	ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE RIBEIRÃO PRETO	Aprovada com ressalvas	7	Desclassificada
045/2022	ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PRAIA GRANDE	Aprovada com ressalvas	5	Desclassificada
058/2022	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE RIBEIRÃO PIRES	Aprovada com ressalvas	5	Desclassificada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

2. Do Prazo para Recurso

Conforme estabelecido no item 10.1 do Edital de Chamamento Público n.º 004/2022-GRI/SUPCOM a Entidade de Classe participante poderá apresentar recurso do resultado preliminar, dentro do prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste na página do CREA-SP na internet, dos quais serão avaliados posteriormente pela CCP, apreciados e homologados pelo Plenário do CREA-SP.

O recurso deve ser apresentado obrigatoriamente através do e-mail chamamentopublico@creasp.org.br.

O resultado não obrigará os participantes a celebrar o Termo de Fomento, ficando a celebração submetida à existência de disponibilidade orçamentária e à conveniência da Administração Pública, conforme item 11.2 do Edital.

São Paulo, 01 de setembro de 2022.

Tiago Junqueira Ruiz
Engenheiro de Produção – Mec.
Coordenador da CCP